

Proposta Orçamentária para 1953

PROJETO DE LEI 116/52

Art. 1º — O orçamento do Estado para o exercício financeiro de 1953 é o constante nos anexos I e II integrantes desta lei, em que a Receita é estimada em cinqüenta e três mil e seis milhões e quatrocentos e sessenta mil cruzeiros e a Despesa fixada em duzentos e trinta seis milhões e quatrocentos e sessenta mil cruzeiros.

Art. 2º — A Receita será realizada mediante a arrecadação das rendas e outras contribuições ordinárias e extraordinárias, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo n.º 1, sob os seguintes grupos:

1. RECEITA ORDINARIA

	Cr\$	Cr\$
I — Receita Tributária	194.860.000,00	
II — Receita Patrimonial	200.000,00	
III — Receita Industrial	15.000.000,00	210.060.000,00

2. RECEITA EXTRAORDINARIA

Total da Receita	236.460.000,00
Total da Despesa	Cr\$ 236.460.000,00

Art. 3º — A Despesa será realizado com a satisfação dos encargos do Estado e o custeio e manutenção dos serviços públicos, na forma do Anexo 2, sob os seguintes títulos:

1. Poder Legislativo	6.147.600,00
2. Governo do Estado	10.955.600,00
3. Secretaria do Interior e Segurança Pública	31.028.774,00
4. Secretaria de Educação e Saúde	57.044.754,00
5. Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas	59.308.073,00
6. Secretaria das Finanças	63.561.079,00
7. Poder Judiciário	8.794.120,00

Total da Despesa	Cr\$ 236.460.000,00
Total da Despesa	Cr\$ 236.460.000,00

Art. 4º — O Governador do Estado fica autorizado a abrir, no segundo semestre de 1953, créditos suplementares às dotações orçamentárias da despesa, até o máximo de quinze milhões de cruzeiros (Cr\$ 15.000.000,00), assim como realizar operações de crédito por antecipação da receita até a quantia de dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00).

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

SUMÁRIO

RECEITA E DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
RECEITA			
Tributária	194.860.000	194.860.000	
Patrimonial	200.000	200.000	
Industrial	15.000.000	15.000.000	
Extraordinária	25.150.000	1.250.000	26.400.000
Total da Receita	235.210.000	1.250.000	236.460.000
DESPESA			
Pessoal	115.654.838	115.654.838	
Material Permanente	3.705.960	3.705.960	
Material de Consumo	14.222.500	14.222.500	
Serviços de Terceiros	34.569.873	34.569.873	
Assistência e Previdência Social	26.037.060	26.037.060	
Encargos da Dívida Pública	25.271.869	25.271.869	
Despesas Diversas	17.057.900	17.057.900	
Total da Despesa	232.754.040	3.705.960	236.460.000

ANEXO N.º 1 RECEITA

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
1. RECEITA ORDINARIA			
	I — Receita Tributária		
a) Impostos:			
0111	Imposto territorial	4.100.000	
0121	Imposto sobre transmissão de propriedade «causa mortis»	1.900.000	
0141	Imposto sobre transmissão de propriedade «inter vivos»	12.000.000	
0152	Imposto sobre vendas e consignações	140.000.000	
0162	Imposto sobre exportação	25.000.000	
0197	Imposto do solo	3.400.000	186.400.000
b) Taxas:			
1112	Taxa rodoviária, para constituição do Fundo de Pavimentação de Estradas de Rodagem	2.000.000	
1112	Taxa de pedágio, para constituição do Fundo de Pavimentação de Estradas de Rodagem	50.000	
1124	Taxa de Serviços de Transito	1.450.000	
1134	Taxa de Estatística	1.850.000	
1144	Taxa para fins hospitalares	800.000	
1154	Taxa para extinção de Incêndio	400.000	
1154	Taxa adicional de 1% sobre o Imposto de Vendas e Consignações para os serviços de assistência social	1.400.000	
1261	Taxas de Melhoramentos:		
a) Para constituição do Fundo de Pavimentação de Estradas de Rodagem	50.000		

b) Para pavimentação da capital	600.000	8.450.000
II — Receita Patrimonial		
2010 Renda Imobiliária	20.000	
2020 Renda de Capitais	180.000	200.000
III — Receita Industrial		
3030 Serviços Urbanos:		
a) Saneamento de João Pessoa	2.700.000	
b) Saneamento de Campina Grande	1.900.000	
c) Abastecimento de Água do Interior	150.000	
3050 Estabelecimentos e Serviços Diversos:		
a) Dep. de Clas. de Produtos Agro-Pecuários	3.500.000	
b) Dep. de Imprensa Oficial	1.200.000	
c) Rádio Tabajara	900.000	
d) Dep. da Produção (venda de máquinas agrícolas, sementes, inseticidas e reprodutores)	4.500.000	
e) Outros serviços	150.000	15.000.000
2. RECEITA EXTRAORDINARIA		
6110 Alienação de bens patrimoniais	50.000	
6120 Cobrança de dívida ativa	1.200.000	
6130 Receta de exercícios anteriores	2.500.000	
6140 Receta de indenizações e restituições	200.000	
6160 Cotas de fiscalizações diversas	50.000	
6190 Contribuições dos municípios, para a arrecadação do imposto sobre Indústrias e Profissões	1.200.000	
6210 Multas	1.500.000	
6220 Operações de Créditos:		
Adicional de 0,3% sobre o movimento comercial sujeito ao Imposto sobre Vendas e Consignações, para constituição do Fundo de Pavimentação de Estradas de Rodagem		15.000.000
6230 Eventuais:		
a) 30% da cota do Departamento de Estradas de Rodagem, para constituição do Fundo de Pavimentação de Estradas de Rodagem	1.500.000	
b) Receita eventual	3.200.000	26.400.000
Total da Receita		236.460.000
ANEXO N.º 2 — DESPESA		
1. PODER LEGISLATIVO		
10. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
Verba 1 — Pessoal		
3000 02 — Subsídio, parte fixa	1.920.000	
3001 02 — Subsídio, parte variável	1.150.000	
3001 03 — Representação	1.440.000	
3001 19 — Diárias e ajuda de custo	180.000	4.590.000
3002 Verba 2 — Material Permanente:		
26 — Veículos em geral		120.000
3003 Verba 3 — Material de Consumo:		
31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores		18.000
Soma do Capítulo 10		4.828.000
11. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
Verba 1 — Pessoal		
8000 01 — Funcionários:		
1 Diretor-padrão P	54.000	
1 Oficial Legislativo padrão O	48.000	
1 Oficial Legislativo padrão N	36.000	
3 Oficiais Legislativos padrão I	75.600	
2 Redatores de Debates padrão N	84.000	
1 Taquígrafo padrão O	48.000	
2 Taquígrafos padrão N	84.000	
3 Taquígrafos auxiliares padrão J	82.800	
3 Escritórios padrão H	68.400	
2 Escritórios padrão G	40.800	
3 Escritórios padrão F	54.000	
3 Datilografos padrão E	48.800	
1 Arquivista-Tesoureiro padrão L	32.400	
1 Bibliotecário padrão H	22.800	
1 Arquivista auxiliar padrão F	18.000	
1 Porteiro padrão H	22.800	
1 Motorista padrão H	22.800	
2 Caminhão padrão F	38.000	
1 Servente padrão E	15.600	

Pessoas	1.200		33 — Gêneros alimentícios e fornágem	480.000
9) Sociedade São Vicente de Paulo, de João Pessoa	6.000		34 — Material de expediente	15.000
10) Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de João Pessoa	72.000		37 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	72.000 603.000
11) Associação dos Trabalhadores Sindicalizados, de João Pessoa	6.000			
12) Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas, de João Pessoa	12.000		8294 Verba 4 — Serviços de Terceiros:	
13) Cruz Vermelha Brasileira, Seção da Paraíba	36.000		41 — Asseio, água, luz e força motriz	39.500
14) Sociedade Artistas e Operários Mecânicos e Liberários, de João Pessoa	2.400		42 — Consertos e conservação	5.000
15) Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba	36.000		46 — Serviços delegados e contratuais:	
16) Preventório Eunice Weaver, de João Pessoa	24.000		Administrado contratada com as Irmãs Terceiras dos Capuchinhos	31.200
17) Associação de Proteção e Assistência à Infância, de Campina Grande	60.000		47 — Transportes e carretos	4.000 79.700
18) Asilo Deus e Caridade, de Campina Grande	50.000			
19) Casa de Caridade Padre Ibiapina, de Areia	4.000		8294 Verba 7 — Despesas Diversas:	
20) Casa de Caridade Santa Fé, de Arara	6.000		74 — Despesas miudas de pronto pagamento	8.000
21) Orfanato São José, de Princesa Isabel	16.000		Soma do inciso 241	876.870
22) Grêmio Artístico Cajazeirense	6.000			
23) Círculo Operário, de Guarabira	6.000		242. Escola Profissional Presidente João Pessoa	
24) Centro de Assistência Social Cônego Machado, de Patos	24.000		Verba 1 — Pessoal	
25) Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo, de Princesa Isabel	6.000		8290 01 — Funcionários:	
26) União Beneficente de Artistas e Operários, de Patos	6.000		1 Mestre padrão C	12.000
27) Círculo Operário Católico, de Patos	6.000		8291 10 — Extranumerários contratados:	
28) Sociedade Beneficente de Artistas e Operários, de Pombal	6.000		1 Técnico Agrícola	24.000
29) Círculo Operário de Cajazeiras	6.000		2 Professores	7.200
30) Círculo Operário Católico, de Catolé do Rocha	6.000		8291 12 — Extranumerários diaristas:	
31) Sociedade Beneficente Dr. Silva Mariz, de Sousa	6.000		1 Auxiliar de Serviço ref. 11	10.950
32) Sociedade São Vicente de Paulo, de Bonito	6.000		1 Auxiliar de serviço ref. 7	8.030
33) Sociedade São Vicente de Paulo, de Teixeira	6.000		3 Guardas ref. 8	26.280
34) Sociedade São Vicente de Paulo, de Cruz do Espírito Santo	6.000		7 Guardas ref. 7	56.210
35) Sociedade São Vicente de Laus, de Esperança	6.000		1 Feitor ref. 8	8.760
36) Sociedade São Vicente de Paulo, de Soledade	3.000		3 Artífices ref. 8	26.280
37) Sociedade São Vicente de Paulo, de Antônio Navarro	10.000		2 Artífices ref. 6	14.600
38) Sociedade São Vicente de Paulo, de Bananeiras	6.000		1 Serviçal ref. 6	7.300
39) Sociedade São Vicente de Paulo, de Santa Rita	10.000		1 Serviçal ref. 1	3.650
40) Sociedade São Vicente de Paulo, de Taubá	6.000		8291 13 — Pessoal para obras	12.000 217.261
41) Sociedade São Vicente de Paulo, de São João do Cariri, e Serra Branca	6.000			
42) Sociedade São Vicente de Paulo, de Caicó	12.000		8294 Verba 7 — Despesas Diversas:	
43) Sociedade São Vicente de Paulo, de São Gonçalo	6.000		76 — Encargos diversos:	
44) Centro Proletário Alberto de Brito, de João Pessoa	2.400		Manutenção	182.740
45) Sociedade Beneficente Padre Arthur Carvalho de Moura	24.000		Soma do inciso 242	400.000
46) Associação das Diárias da Cidade, de João Pessoa	24.000		Soma do Capítulo 24	6.375.190
47) Abrigo Melo Matos, de João Pessoa	36.000			
48) Para novas subvenções e auxílios	100.000	4.014.200	25. Serviço Especial de Abastecimento	
8294 Verba 7 — Despesas Diversas:			Verba 1 — Pessoal	
71 — Aluguelas de casa	30.000		8090 01 — Funcionários:	
74 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.000	32.000	1 Superintendente padrão Q	60.000
Soma		5.298.320	1 Contabilista auxiliar classe C	12.000
241. Abrigo de Menores Jesus de Nazaré			1 Motorista classe B	10.800
Verba 1 — Pessoal			8090 06 — Diferença de vencimentos	3.000
8290 01 — Funcionários:			8091 11 — Extranumerários mensalistas:	
1 Dentista classe I	25.200		1 Contabilista ref. XVII	18.000
1 Professor classe C	12.000		1 Merceologista ref. XV	15.600
1 Professor classe B	10.800		1 Armazanista ref. X	10.800
8291 12 — Extranumerários diaristas:			1 Motorista ref. IV	7.800
1 Encarregado de Serviço ref. 4	5.840		8091 12 — Extranumerários diaristas:	
2 Encarregados de serviço ref. 2	8.760		1 Auxiliar de serviço ref. 12	11.880
1 Vigia ref. 5	6.570		1 Auxiliar de serviço ref. 5	6.570
1 Servente ref. 1	3.650		13 — Pessoal para obras	36.000
27 Serventes prof. 1	98.550		8091 18 — Gratificações diversas de pessoal:	
8291 18 — Gratificações diversas de pessoal:			10 pagador	1.200 193.450
Ao Médico	12.000		8094 Verba 7 — Despesas Diversas:	
Ao Capelão	4.800	188.170	76 — Encargos diversos	90.000
8293 Verba 2 — Material de Consumo:			Soma do Capítulo 25	283.450
22 — Drogas, medicamentos e material para cirurgia e enfermagem	36.000		26. Comissão de Planejamento	
TOTAL			8094 Verba 7 — Despesas Diversas:	
			74 — Encargos diversos:	
			Planejamento e serviço técnicos especializados	300.000
			Soma do Capítulo 26	300.000
			Total do Título 2	10.565.600
			R E S U M O	
20) Gabinete do Governador			20. Gabinete do Governador	325.200
21) Secretaria do Governo do Estado			21. Secretaria do Governo do Estado	956.700
22) Departamento do Serviço Público			23) Departamento Estadual de Estatística	1.231.870
24) Departamento do Serviço Social			24) Departamento do Serviço Social	893.190
25) Serviço Especial de Abastecimento			25) Serviço Especial de Abastecimento	6.375.190
26) Comissão de Planejamento			26) Comissão de Planejamento	283.450
TOTAL			TOTAL	300.000
				10.565.600

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO-BRASILEIRA

Excursão à França

A Asociación de Cultura Franco-Brasileira avisa aos interessados que, desde o dia 7 de Setembro, se acham abertas as inscrições para os que desejarem participar de excursão à França, a realizar-se dia 17 de dezembro do corrente ano, sob as auspícios da Organização de Turismo Universitário.

A demora nesse país será de 57 dias, estando organizado um interessante programa de visitas e excursões pelas cidades mais importantes do interior e do litoral, com a possibilidade de se ir à Bélgica, Inglaterra, Suíça, Itália, e Espanha.

Tomará parte nessa excursão 125 cidadãos brasileiros, todos pertencentes ao Asociación de Cultura Franco-Brasileira. A Aliança Francesa de Paris administrará o programa de visitas às cidades nacionais e universitárias, assim como a monumentos, teatros, museus bem como a diversas montanhas onde se praticam esportes de inverno.

Qualquer pessoa pode candidatar-se, bastando inscrever-se na Asociación de Cultura Franco-Brasileira, Parque Solon de Lucena, n.º 43, onde o professor Francisco Chiarim, prestará informações mais pormenorizadas.

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Editorial

De ordem do Senhor Capitão de Corveteiros Boris Marques, Capitão dos Portos, e de acordo com o artigo 1º do Regulamento, para o Capitão dos Portos, notifica-se ao Sr. Abílio Vasconcelos, proprietário da embarcação abaixo discriminada, apreendida por ter infringido o artigo 22º, parágrafo 4º do C.P. para negar muitas estipuladas nos referidos artigos, sendo-lhe concedido o prazo de 15 dias a contar da publicação no Diário Oficial, para que, dentro de CANOA "OLEIRA", com as seguintes dimensões:

Comprimento - 7,30m; boca - 0,80m; pontal - 0,80m e contorno - 1,80m.

Então o mesmo mencionado, a referida embarcação será vendida em leilão, de conformidade com o art. 86 do citado regulamento.

Capitão dos Portos do Estado da Paraíba, João Pessoa, em 10 de Setembro de 1952.
Severino Batista de Moura
— SO-EP-Patrão-Mor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Editorial

Pelo presente editorial, fia Maria Daiva Montenegro de Pinho, Escriturária desta Prefeitura, convidada a apresentar dentro do prazo de vinte (20) dias, defesa justificativa de motivo que impede faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de demissão do cargo, de conformidade com a Lei em vigor (Bastante dos Funcionários públicos Civis).

Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarabira, em 9 de Setembro de 1952.

Antônio Camelo de Melo — Secretário.

Escolha vestuário que não prejudique o bom funcionamento do organismo... — S.N.E.S.



Joalharia e Ótica Carioca

O mais rico emporio de Joias da Cidade

Os relogios mais finos anéis e artigos para presente. Os óculos mais modernos artigos religiosos.

Aviamento de receitas dos srs. medicos oculistas em 30 minutos com lentes genuinamente americanas

FONE 1799

Rua Duque de Caxias, 541—João Pessoa—Paraíba

ESTATUTOS DO HOSPITAL SÃO CRISTÓVÃO

Art. 1º — O Hospital São Cristóvão é uma organização de cariz civil que tem por objetivo a realização de médica cirúrgica a despeito de qualquer sexo e condição social.

Art. 2º — A organização tem sede no mesmo prédio em que funcionou o Hospital São Cristóvão, nele existindo.

Art. 3º — A direção é exercida em caráter efetivo e vigilante, cabendo a um médico de comprovada idoneidade moral e científica;

Art. 4º — Compete ao diretor a nomeação dos membros da administração do Hospital, cujos cargos têm a designação de: administrador, secretário, cujas funções são implícitas;

Art. 5º — O custo das despesas do Hospital é feito com a renda própria de seus serviços, com auxílio, espontâneos ou concedidos, que lhe forem concedidos pelas Poderes Públicos Federais, Estaduais ou Municipais.

Parágrafo 1º — Conta o Hospital com duas categorias de sócios, com a denominação de sociedade e sócio individual, sócio comum. Os primeiros são quem em virtude de contrato social mantém o domínio do imóvel ou móveis que formam o ativo social. Os sócios comuns não possuem direitos sobre a quota de capital envolvida na sociedade.

Parágrafo 2º — São considerados sócios benfeiteiros os que contribuem com a soma mínima de dez mil cruzeiros, em favor do Hospital, sempre em virtude de seu gesto de vantagens e considerações dentro das possibilidades da organização e a critério do seu Diretor. A sociedade é dividida em três seções: Seção de quartas, seção de quarto-enfermarias e Seção de enfermaria. As duas últimas são destinadas a contribuintes e a última para internamento de pessoas desvalidas.

Art. 6º — Os internamentos poderão ser feitos por qualquer médico, na Seção de contribuintes, ficando o docente de enfermaria sob a dependência do Diretor.

Art. 8º — Anualmente, o Diretor apresentará à sociedade um relatório relativos as atividades hospitalares do período anterior;

Art. 9º — O Hospital São Cristóvão está sob a direção do Dr. Newton Lacerda, sendo a administração composta por: Administrador: João Gouveia Freire; Secretário: D. Nilda Bastos Lisboa; Tesoureiro: D. Maria Mendonça Lacerda.

Dr. Newton Nobre de Lacerda — Diretor
Nilda Bastos Lisboa — Secretária
Maria Mendonça de Lacerda — Tesoureiro
João de Gouveia Freire — Administrador.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Escola de Aplicação — Reunião de Pais e Mestres

O Diretor do Instituto de Educação está convidando todos os professores e pais de alunos, para uma reunião, a realizar-se no dia 15 de setembro de 1952, às 20 horas, no salão especial de instalar-se o Círculo de Pais e Mestres, da Escola de Aplicação, bem ainda serem todos informados da vida e desenvolvimento escolar do establecimento, durante o ano em curso.

Antecipadamente agradece.

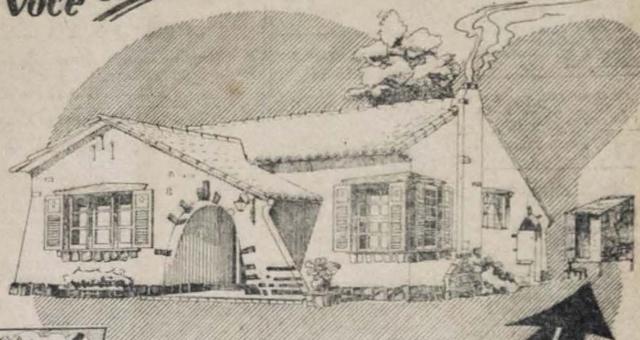
Afonso Pereira da Silva — Diretor

Durma com as janelas abertas para ter durante o sono o ar fresco necessário à saúde.

Motorista! Não confie apenas na sua perícia, tenha cuidado na imperícia dos outros.

D. F. T.

Você HOJE não construiria sua



com um sanitário desse tipo.

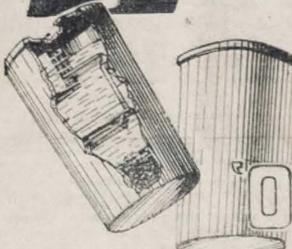
...Seria um contraste desolador, diante da bela projeto feito!

Assim, não é justo que, havendo, hoje, um cuidado de dispensar melhores atenções ao bom aspecto dos sanitários se insistir no uso das velhas e anti-higiênicas fossas dos "quartinhos"...

Para as residências localizadas fora do perímetro urbano, há o moderno sistema "OMS", que permite a drenagem de todas as águas servidas da casa e dejeções, para uma fossa patenteada e famosa em todo o mundo.

Lembre-se que, tendo em casa uma fossa comum, as velhas e antiquadas fossas do tempo passado, — o senhor tem sua saúde sempre ameaçada! A sua e a de seus filhos? Cuidado com o mau cheiro que já é o inimigo à vista!

A fossa septic "OMS" oferece-lhe o contrário: higiene e perfeição. Não exala mau cheiro. É hermeticamente fechada e fácil de ser renovada, transformando os detritos em ótimo fertilizante para o seu próprio jardim!



FOSSAS SÉPTICAS

Distribuidor para o Estado da Paraíba

A. C. M. RIBEIRO

Rua João Suassuna, 13 — Tel. 1158

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

A V. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MÉDICA, DOENÇAS NERVOSEAS E MENTAIS, FISIOTERAPIA, ELETROCHOCOQUE, PSICOTERAPIA, FEBRE ARTIFICIAL, QUÍMICA, CONVULSOTERAPIA

Consultas com hora marcada. Sombente às 4^a feiras, das 14 horas às 18 horas

UM EXEMPLO DE ABNEGAÇÃO

D. F. T.

Havia uma interrogação em cada vida. E aquelas existências eram marcadas pelo amor e o sofrimento, pela bondade e o sacrifício. Uma história que é um exemplo de almejado. "O Reino de Nascer", a empolgante novela de Félix Caiguen que arrebatou milhares de ouvintes, página de "Rádio-Teatro". Adorei hoje mesmo e todas as semanas seu exemplar de "Rádio-Teatro", a nova revista que conquistou a todos. Amados convidados capilhos do "C. Direito de Nascer", outros artigos sobre rádio e sua gente, proporcionam horas de alegre leitura. "Rádio-Teatro" está à venda em todas as banca de jornais, ao preço de Cr\$ 1,00

Sair

ALTEROSA

A REVISTA DA FAMÍLIA BRASILEIRA

UMA REVISTA COMPLETA — ESTE MÊS — Reportagens — Modas — Romance — Ciência —

Novelas e outras atrações

ASSINATURAS ANUAL Cr\$ 75,00

" Semestral Cr\$ 40,00

Representante:

O. N. GOMES — Rua Pe. Ibiapina, 124

Faça sua assinatura sem sair de casa, discando o telefone: 1580

AGRICULTOR — Procure a agência do Banco do Brasil mais próxima de suas atividades e encontrará os meios de adquirir as máquinas agrícolas de que necessita, para maior incremento da produção, e prazos de 1, 2 ou 3 anos e juros moderados. Divulgação do D. A. C.

